

**PARANAPANEMA S.A.**  
**CNPJ/MF N° 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Data, hora e local:** 13 de fevereiro de 2019, às 14h, na filial da Paranapanema S.A. (“Companhia”) localizada na Rua Santa Justina, nº. 660, 6º andar, conj. 61, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”), a saber: os Srs. Silvani Alves Pereira, Paulo José Galli, Augusto Braúna Pinheiro, José Eduardo Lamaneres Wendler, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Marc Bedard. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Silvani Alves Pereira, o qual convidou a Sra. Giovanna Araujo Pacheco para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia e Deliberações:** **(1)** Instalada a reunião, o Conselho de Administração recebeu e consignou a renúncia apresentada pela Sra. Maria Aparecida Metanias Hallack, como membro suplente do Conselho de Administração, nos termos da carta de renúncia recebida na presente data, e arquivada na sede da Companhia. Em função da renúncia apresentada, os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12, § 10º, do Estatuto Social, indicaram para o cargo vago de membro titular o Sr. Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 01798048250 DETRAN SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 238.804.571-15, residente e domiciliado na Rua Aquidaban, nº. 829, Glória, CEP 89.216-295, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. A eleição do Conselheiro, ora nomeado, será objeto de ratificação em Assembleia Geral da Companhia, conforme Artigo 12, parágrafo 10 do Estatuto Social da Companhia, permanecendo vaga temporariamente a sua suplência. O Conselheiro, ora eleito, aceita o cargo, e tomará posse mediante assinatura do competente termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e para efeito do disposto do artigo 147 da Lei 6.404/76 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367/02, foram prestadas as declarações exigidas sobretudo que o mesmo não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, sendo que a declaração por escrito ficará arquivada na sede da Companhia; **(2)** Ato contínuo, após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em 29 de março de 2019, às 13h, na sede social da Companhia, localizada em Dias D’Ávila, no Estado da Bahia, na Via do Cobre, nº. 3.700, área Industrial Oeste, Prédio Administrativo I, Complexo Petroquímico de Camaçari – COPEC. O Conselho de Administração também manifestou sua concordância com a divulgação do Manual e da Proposta da Administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 13 de fevereiro de 2019. Ass.: Silvani Alves Pereira, Vice-Presidente; Augusto Braúna Pinheiro; Paulo José Galli; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; José Eduardo Lamaneres Wendler; Marc Bedard.

---

Esta é uma cópia fiel, extraída da ata lavrada em livro próprio.

**Giovanna Araujo Pacheco**  
Secretária